



**Requerimento Nº 058/2009**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre as providências necessárias para solicitar autorização do Governo Estadual para cessão, a título gratuito, da sede do Centro Rural do Ibó ao município para instalação do Centro de Zoonoses.

**Justificativa:**

Consideramos que tal providência possibilitará ao município cumprir com o previsto na Lei nº 2723 de 12/11/2007 que “Dispõe sobre o controle das populações animais, sobre a prevenção e controle das zoonoses, da responsabilidade dos proprietários de animais, bem como sobre o controle dos animais sinantrópicos, no município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências”, mais especificamente o que rege seu art. 75 – “Fica o Executivo Municipal responsável pela criação do Centro de Controle de Zoonoses.”

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 15 de outubro de 2009.

**Ver. Marcelo Simão**

**Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi**

**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**

**2º Secretário**